

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO n.º _____, de 2022

(Da Deputada Talíria Petrone)

Requer a realização de audiência pública para discutir os impactos sociais e ambientais da instalação de um megaempreendimento na Baía de Sepetiba no Rio de Janeiro, que compreende quatro unidades flutuantes de térmicas a gás.

Senhor presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos dos artigos 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **requeremos a alteração da lista de convidados apresentada no Requerimento 68/2022** que propõe audiência pública sobre os impactos sociais e ambientais da instalação de um megaempreendimento na Baía de Sepetiba no Rio de Janeiro, que compreende, dentre outras estruturas, quatro unidades flutuantes de térmicas a gás.

Convidados da autora:

1. Representante do Instituto Internacional Arayara;
2. Observatório do Petróleo e Gás;
3. Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas, Povos e Comunidades Tradicionais Extrativistas Costeiras e Marinha - CONFREM Brasil
4. Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Município de Macaé - RJ, Tutela Coletiva, Dr. Fábio Sanches
5. Universidade Estadual do Estado do Rio de Janeiro - UERJ;
6. Instituto Estadual do Ambiente, INEA/RJ;
7. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;

JUSTIFICAÇÃO

O local onde está previsto o projeto que visa a instalação de quatro termoelétricas a gás sobre balsas flutuantes e mais 36 torres de transmissão na Baía de Sepetiba, no Rio de Janeiro, representa um hotspot da biodiversidade marinha, classificado pelo Ministério do Meio Ambiente como de importância biológica extremamente alta. Trata-se de um ecossistema, com áreas de manguezal e Mata Atlântica, que abriga várias



espécies da fauna marinha ameaçadas de extinção, como o boto-cinza e a tartaruga-cabeçuda.

A Baía de Sepetiba, além da relevância ecológica e turística, também é fundamental para a geração de renda de milhares de pescadores, pescadoras e marisqueiras. Segundo o levantamento realizado pelo EIA do empreendimento de Ampliação do Porto Sudeste¹, o número total de pescadores registrados na baía é de 3.307 pescadores. O levantamento também indicou que a frota pesqueira que atua na área da Baía de Sepetiba é composta por 1.262 embarcações, com maioria de canoas e os caícos, o que demonstra a predominância da pesca artesanal.

Neste contexto, em dezembro de 2021, a empresa turca Karpowership entrou em contato com o IBAMA como requerente sobre o processo de licenciamento ambiental com uma solicitação de delegação da competência do licenciamento deste megaempreendimento ao Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro (INEA). Antes mesmo de se comunicar com o IBAMA a empresa também já havia enviado uma correspondência para o Presidente do INEA requerendo simplificação do procedimento de licenciamento e o reconhecimento por parte do órgão da suposta "inexigibilidade" de elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório ("EIA/RIMA").

Entretanto, conforme indicam especialistas², a instalação de usinas termelétricas tem o potencial poluidor alto e de porte excepcional, enquadrado na classe de Impacto Significativo, onde jamais poderia ter sido isentado a realização do EIA/RIMA. O pedido foi atendido e o acordo foi firmado em fevereiro de 2022 entre IBAMA e INEA, passando a competência do licenciamento de uma Usina Termelétrica para o Governo do Estado. Assim, em março com tempo recorde, o INEA concedeu a empresa KARPOWERSHIP (KPS) a Licença Ambiental Integrada (LAI) nº IN000312 para o empreendimento e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) autorizou a Karpowership Brasil Energia Ltda. a exercer a atividade de importação de gás natural liquefeito – GNL. Em relação ao documento sobre os impactos sociais e ambientais apresentado pela Karpowership ao INEA, de apenas 55 páginas, foram omitidas informações primordiais para a instalação no projeto, como o volume de emissão de poluentes atmosféricos ou referência a Mata Atlântica, Mangues e Pescadores.

Da mesma forma, durante audiência pública³ para debater a instalação do empreendimento na Baía de Sepetiba, realizada em abril de 2022 pela Comissão de Saneamento Ambiental, da Assembleia Legislativa do Estado

1 Estudo de Impacto do Meio Ambiente do empreendimento de Ampliação do Porto Sudeste para Movimentação de Granéis Sólidos para 100 Mtpa, 2017.

2 <https://jornaldiadia.com.br/desastre-anunciado-arayara-org-alerta-sobre-irregularidades-de-usinastermoeletricas-a-serem-instaladas-sem-estudo-de-impacto-ambiental-em-area-sensivel-do-rio-de-janeiro/>

3 Link da Audiência Pública na íntegra- Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Q3lcEaGpk8A>



do Rio de Janeiro (Alerj), foi denunciada a ausência de consulta prévia. Na ocasião, o presidente da Associação de Pescadores e Aquicultores da Pedra de Guaratiba denunciou que os pescadores não foram consultados, nem informados previamente sobre o projeto. O presidente da Colônia de Pescadores Z15 questionou o porquê de um empreendimento desse tamanho ter tanta facilidade para se instalar enquanto os pescadores artesanais são tão fiscalizados e enfrentam tantas dificuldades. Ainda foi alertado por eles que a região onde a empresa pretende se instalar é justamente a única área viável

Diante da ausência de transparência no processo, o Ministério Público Federal, RJ, expediu no dia 15 de março para anulação da LAI nº IN000312, por entender que "o ato administrativo está marcado pelo vício de competência, visto que o licenciamento cabe ao Ibama, uma vez que o empreendimento tem potencial de impactos significativos sobre a Baía de Sepetiba". Para o MPF a Licença Ambiental Integrada é ilegal em razão da incompetência do Inea para analisar um projeto que tem significativo potencial de impacto sobre a Baía de Sepetiba e porque não foram feitos os estudos prévios que levem em conta os impactos cumulativos e sinérgicos dos empreendimentos, em processo de licenciamento ambiental hígido que preveja, inclusive, audiência pública para oitiva da comunidade impactada pelos dois empreendimentos.

Posteriormente a sociedade civil, com o Instituto ARAYARA e a Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas, Povos e Comunidades Tradicionais Extrativistas Costeiras e Marinha - CONFREM Brasil entraram com Ação Civil Pública se unindo ao Ministério Público Federal contra o empreendimento⁴. O documento foi elaborado por uma força tarefa de técnicos, cientistas, advogados, ambientalistas e pescadores, incorpora novas informações a serem analisadas pela Justiça e denuncia que a convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata da consulta às populações afetadas, não foi cumprida.

Diante do exposto, requeiro a realização de Audiência Pública debater os procedimentos realizados no âmbito da ANEEL, IBAMA e INEA na concessão da licença ambiental Licença Ambiental Integrada nº IN000312, assim como na assinatura do Acordo de Cooperação Técnica

Sala das Comissões, 14 de junho de 2022.

Talíria Petrone

PSOL/RJ

4 <https://arayara.org/sociedade-civil-contesta-termeletricas-na-baia-de-sepetiba-em-audiencia-publica-na-alerj/>





Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Talíria Petrone
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220207451300>



Apresentação: 20/06/2022 16:13 - CDHM

REQ n.79/2022